

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 103 - **NOMEAR** o Operador de Computador (Área Informática), Padrão 30, LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, Matrícula 2397-3, para exercer, interinamente, a função comissionada de Chefe do Serviço de Administração, Código FC-07, da Secretaria de Planejamento, Organização e Métodos/SEGECEX, do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal, constante do Anexo II da Resolução nº 80, de 19 de março de 1997, a contar de 18 de fevereiro do corrente ano, até a investidura de novo Titular, ficando insubsistente, a contar dessa data, a Portaria nº 552-GP, de 19 de novembro de 1997.

HOMERO SANTOS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 5 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1997, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Dispensar, a pedido, a Técnica de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Padrão 30, ROSANA CRIVELLENTI CRISTO, Matrícula 2103-2, da função comissionada de Assistente, Código FC-04, exercida no Instituto Serzedello Corrêa, a contar de 2 de março corrente.

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Substituto

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1997, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 177 - Designar o Datilógrafo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 19, ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO, Matrícula 3391-0, para exercer, no Comitê de Informática, a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, constante da Resolução nº 104, de 9 de março de 1998, dispensando-o da função de Assistente de Gabinete, Código FC-05, exercida no Gabinete do Senhor Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

Nº 180 - Designar o Agente Administrativo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 24, RICARDO ZACARIAS MADELA, Matrícula 2992-0, para exercer, no Gabinete do Senhor Auditor José Antônio Barreto de Macedo, a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-05, constante do Anexo II da Resolução nº 80, de 19 de março de 1997.

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Substituto

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 35, DE 4 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 137, do Regulamento Interno da Secretaria, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, CLIMÉRIO INÁCIO DELMONDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, Nível FC-07, da Assessoria Técnica, da Diretoria-Geral, do Tribunal Superior Eleitoral, em virtude da dispensa de ALISSON PATZSCH FURTADO.

Min ILMAR GALVÃO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso III, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve:

Nº 48 - Art. 1º **DESIGNAR** o Ministro FERNANDO NEVES, Membro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, para a função de Juiz Auxiliar, prevista no art. 96, inciso III, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30.09.97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 49 - Art. 1º **DESIGNAR** o Ministro EDSON VIDIGAL, Membro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, para a função de Juiz Auxiliar, prevista no art. 96, inciso III, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30.09.97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 50 - Art. 1º **DESIGNAR** o Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA, Membro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, para a função de Juiz Auxiliar, prevista no art. 96, inciso III, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30.09.97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 1998

Min ILMAR GALVÃO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 1998

O GENERAL-DE-EXÉRCITO EDSON ALVES MEY, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 054/SEPLA-GS, de 02 MAR 98, resolve

Nº 13.391- **DESIGNAR** a Técnica Judiciária, classe "C", padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA HERLY DAMASCENO SANTOS para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Socorro Silva, a Função Comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, da Secretaria de Planejamento e Controle, prevista no Ato nº 11.136/94.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO EDSON ALVES MEY, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 17-ADM, de 12 FEV 98, resolve

Nº 13.392- **DECLARAR A VACÂNCIA**, a partir de 16 FEV 98, do cargo de Técnico Judiciário, classe "C", padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável do servidor MAURÍCIO DE MOURA PINHEIRO, lotado na 3ª Auditoria da 1ª CJM, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO EDSON ALVES MEY, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 784/DIPES-SEINA, de 06 FEV 98, resolve

Nº 13.393- **CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL** à Analista Judiciária, Classe "C", padrão 35, Nível Superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, IZAURA LIMA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 305/2427453, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, de 05 OUT 88, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 DEZ 97, artigos 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421, de 24 DEZ 96, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 JUL 94, assegurada pelo artigo 15, da referida Lei nº 9.527/97.

Gen Ex EDSON ALVES MEY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

23ª Região

ATOS DE 5 DE MARÇO DE 1998

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 30, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno, resolve

Nº 4-

Exonerar, a pedido, EDELBERTO SCHUSTER do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Código FC-10, a partir da publicação deste. De-se ciência.